



**PORTARIA Nº 219/2023**

Designa Temporariamente Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/COMISSÃO DT/SEED nº 010/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Professores por tempo determinado para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros as datas citadas no quadro anexo, com vigência até 23 de dezembro de 2023.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 03 de abril de 2023.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**  
Secretário Executivo de Educação



Anexo I - Portaria nº 219/2023

Educação Infantil

Nº	Nome	Campo de atuação	Nível	Instituição	Período	CH	Série/Ano	Turno	Justificativa
01	Erica Machado Hartuiq	Ed. Infantil	MAPA V	EMEIF “Maria do Carmo Tiradentes”	03/04/2023 à 23/12/2023	18h	Todas as turmas	Vespertino	Adequação à Lei nº 11.738/2008 Componente Arte / FAE e Recreação
02	Luciana da Silva Ferreira Alves	Ed. Infantil	MAPA V	CEMEI “Tio Teotônio Barbosa”	03/04/2023 à 23/12/2023	24h	Todas as turmas	Vespertino	Adequação à Lei nº 11.738/2008 Componente Recreação
03	Mayra Teodoro de Freitas	Ed. Infantil	MAPA V	CEMEI “Tio Teotônio Barbosa”	04/04/2023 à 23/12/2023	25h	Maternal III	Vespertino	Na vaga da professora Elaine Cápua da Rosa, afastada da regência de classe, na função de



									diretora escolar.
04	Natalia Hilário Rabelo	Ed. Infantil	MAPA V	CEMEI "Carmem Pinto Nogueira da Gama" / CEMEI "Fatinha Barbosa"	03/04/2023 à 23/12/2023	23h	Todas as turmas	Vespertino	Adequação à Lei nº 11.738/2008 Componente Arte / Recreação